



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o teor da **Portaria nº. 024/2015 – GP** para os seguintes termos: O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear os advogados **Jayme de Souza Vieira Lima Filho – OAB/BA nº. 20838** e **Tatiana Pinheiro Coutinho – OAB/BA nº. 25231**, como membros da **Comissão de Reforma Política**.

Salvador-BA, 27 de Março de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA